



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

**2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2017
REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 003/2017**

**2º ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E TRANSRESÍDUOS
TRANSPORTE DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **JOÃO OSMAR MENDES**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 9/C3270822/PR e inscrito no CPF sob nº 857.823.869-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro **TRANSRESÍDUOS TRANSPORTE DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 77.371.789/0001-11, com Inscrição Estadual nº 10189339-14, Inscrição Municipal nº 89214-6, estabelecida à Rua Willian Booth, nº 537, Bairro Boqueirão, na cidade de Curitiba/PR, CEP 81.650-120, neste ato representado pelo Sr. **GILBERTO CARLOS GUGELMIN**, inscrito no CPF sob nº 816.053.829-49, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem ADITIVAR o Contrato nº 042/2017, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: O prazo de contratação fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 25 de maio de 2019.

Cláusula Segunda: O valor do contrato passa a ser reajustado nos termos da legislação vigente de acordo com a variação do INPC referente ao período de abr/18 à mar/19, passando aos seguintes valores por preços contratados a partir de 25 de maio de 2019:

LOTE	ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QTDE	PREÇO UNITÁRIO REAJUSTADO	PREÇO MENSAL REAJUSTADO	PREÇO GLOBAL (anual) REAJUSTADO
1	1	Coleta regular e transporte de resíduos sólidos domiciliares	Equipe	1	R\$ 20.597,30	R\$ 20.597,30	R\$ 247.167,60
	2	Coleta regular e transporte de resíduos sólidos recicláveis	Equipe	1	R\$ 2.109,24	R\$ 2.109,24	R\$ 25.310,88
2	1	Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares depositados em contêineres de capacidade maior ou igual a 1,0 m ³	Unidade	10	R\$ 456,08	R\$ 4.560,80	R\$ 54.729,60
3	1	Locação de	Unidade	2	R\$ 1.044,49	R\$ 2.088,98	R\$ 25.067,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

		caçambas de capacidade maior ou igual a 27 m ³					
4	1	Transbordo e transporte de resíduos sólidos domiciliares até o local da destinação final	Unidade	100	R\$ 90,63	R\$ 9.063,00	R\$ 108.756,00
5	1	Destinação final de resíduos sólidos domiciliares	Tonelada	100	R\$ 195,89	R\$ 19.589,00	R\$ 235.068,00
6	1	Desobstrução e limpeza mecanizada de bocas de lobo e hidrojateamento de galerias	Tonelada	10	R\$ 335,32	R\$ 3.353,20	R\$ 40.238,40
TOTAIS GERAIS						R\$ 61.361,52	R\$ 736.338,24

Cláusula Terceira: Em razão da prorrogação ora ajustada, o contrato fica acrescido em R\$ 736.338,24 (setecentos e trinta e seis mil, trezentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos).

Cláusula Quarta: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 07 de maio de 2019

JOÃO OSMAR MENDES - MUNICÍPIO DE PIÊN
CONTRATANTE

GILBERTO CARLOS GUGELMIN
TRANSRESÍDUOS TRANSP. RESÍD. INDUSTRIAIS LTDA.
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: MOACIR GRAVI GONCALVES

Assinatura: _____

Nome: CRISTIANE TELMA ABUDA

Assinatura: _____